



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 31, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017 (*)

Divulga a relação dos municípios com vagas para a segunda chamada da primeira fase, destinada aos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos dos subitens 7.3 e 9.1.20 do Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.901, de 10 de dezembro de 2016, considerando os termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013 e do Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos municípios com vagas para a segunda chamada da primeira fase, destinada aos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, com inscrição validada para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos dos subitens 7.3 e 9.1.20 do Edital SGTES/MS nº 19/ 2016, conforme lista disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Parágrafo único. As vagas disponibilizadas para segunda chamada da primeira fase são as vagas remanescentes da primeira chamada da primeira fase do Edital SGTES/MS nº 19/ 2016, bem como as vagas que se tornaram ociosas no período apurado após a publicação da lista de municípios disponíveis para escolhas de vaga na primeira chamada, do Edital SGTES/MS nº 19/2016 até o mês de fevereiro de 2017, decorrentes de desistências, desligamentos e não prorrogação da adesão.

Art. 2º Os candidatos de que tratam os subitens 3.1.5.1 e 7.2.1 do Edital SGTES/MS nº 19/ 2016, deverão manifestar interesse na concorrência à alocação nas vagas de que trata o art. 1º, através do SGP, procedendo à escolha dos municípios,

observadas as regras do item 7 do Edital e o prazo estabelecido no cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Parágrafo único. Os candidatos que não tenham efetuado escolha de municípios na primeira chamada estarão automaticamente excluídos do processo de seleção, nos termos do subitem 7.2.2 do Edital SGTES/MS nº 19/2016.

Art. 3º Somente os médicos com inscrição validada e que tenham escolhido municípios na primeira chamada e que não tenham sido alocados, terão acesso ao SGP para escolha dos municípios nas vagas de que trata o art. 1º, para a segunda chamada da primeira fase, observadas as regras do item 7 do Edital SGTES/MS nº 19/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

(*) Publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, Seção 1, pag. 30.

ANEXO

Relação dos municípios com vagas para a segunda chamada da primeira fase, destinada aos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para o Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos dos subitens 7.3 e 9.1.20 do Edital SGTES/MS nº 19, de 10 de novembro de 2016.

IBGE	UF	Município	VAGAS CONFIRMADAS
120040	AC	RIO BRANCO	4
120043	AC	SANTA ROSA DO PURUS	1
270030	AL	ARAPIRACA	1
270110	AL	BRANQUINHA	1
270140	AL	CAMPO ALEGRE	1
270290	AL	GIRAU DO PONCIANO	1
270360	AL	JAPARATINGA	1
270430	AL	MACEIO	1
270700	AL	PINDOBA	1
270880	AL	SAO SEBASTIAO	1
270940	AL	VICOSA	1
130006	AM	AMATURA	1
130040	AM	BARCELOS	1
130060	AM	BENJAMIN CONSTANT	3
130140	AM	EIRUNEPE	1
130220	AM	JURUA	1
130240	AM	LABREA	1
130250	AM	MANACAPURU	2
130260	AM	MANAUS	6
130340	AM	PARINTINS	1
130406	AM	TABATINGA	1
130420	AM	TEFE	1
130440	AM	URUCURITUBA	1
160030	AP	MACAPA	1
290080	BA	ALCOBACA	2
290100	BA	AMARGOSA	1
290110	BA	AMELIA RODRIGUES	1
290270	BA	BARRA	1
290475	BA	BURITIRAMA	1
290570	BA	CAMACARI	1
290580	BA	CAMAMU	1
290630	BA	CANAVIEIRAS	1
290870	BA	CONDEUBA	2
291010	BA	DOM BASILIO	2
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	2
291370	BA	INHAMBUPE	1
291470	BA	ITABERABA	2

291700	BA	ITIUBA	1
291810	BA	JEREMOABO	1
291835	BA	JOAO DOURADO	1
291910	BA	LAMARAO	1
292270	BA	NOVA CANAA	1
292370	BA	PARATINGA	1
292480	BA	PIRITIBA	1
292530	BA	PORTO SEGURO	1
292570	BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	1
292580	BA	QUEIMADAS	1
292600	BA	REMANSO	1
292740	BA	SALVADOR	9
292760	BA	SANTA BRIGIDA	1
292770	BA	SANTA CRUZ CABRALIA	1
292800	BA	SANTALUZ	1
292860	BA	SANTO AMARO	1
292920	BA	SAO FRANCISCO DO CONDE	1
292950	BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	1
292960	BA	SAPEACU	1
293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	3
293245	BA	UMBURANAS	1
293290	BA	VALENCA	1
293305	BA	VARZEA DA ROCA	1
293330	BA	VITORIA DA CONQUISTA	1
293340	BA	WAGNER	1
230070	CE	ALTO SANTO	1
230110	CE	ARACATI	1
230185	CE	BANABUIU	1
230220	CE	BEBERIBE	1
230280	CE	CANINDE	1
230330	CE	CARIUS	1
230350	CE	CASCADEL	1
230370	CE	CAUCAIA	1
230393	CE	CHORO	1
230425	CE	CRUZ	1
230440	CE	FORTALEZA	24
230445	CE	FORTIM	1
230523	CE	HORIZONTE	1
230625	CE	ITAITINGA	1
230630	CE	ITAPAGE	1
230640	CE	ITAPIPOCA	1
230725	CE	JIOCA DE JERICOACOARA	1
230750	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA	1
230765	CE	MARACANAU	1
230780	CE	MARCO	1

230790	CE	MARTINOPOLE	2
230850	CE	MOMBACA	1
231110	CE	PORTEIRAS	1
231130	CE	QUIXADA	1
231180	CE	RUSSAS	1
231260	CE	SAO LUIS DO CURU	1
231280	CE	SENADOR SA	1
231290	CE	SOBRAL	1
231335	CE	TEJUCUOCA	1
231340	CE	TIANGUA	1
231350	CE	TRAIRI	2
231355	CE	TURURU	1
231390	CE	URUOCA	1
231400	CE	VARZEA ALEGRE	1
530010	DF	BRASILIA	18
320160	ES	CONCEICAO DA BARRA	1
320335	ES	MARILANDIA	1
320500	ES	SERRA	5
320510	ES	VIANA	2
320530	ES	VITORIA	4
520060	GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	1
520140	GO	APARECIDA DE GOIANIA	1
520235	GO	ARENOPOLIS	1
520780	GO	FIRMINOPOLIS	1
520790	GO	FLORES DE GOIAS	1
520800	GO	FORMOSA	1
520830	GO	DIVINOPOLIS DE GOIAS	1
520870	GO	GOIANIA	1
520970	GO	HIDROLANDIA	1
520995	GO	INDIARA	1
521020	GO	IPORA	1
521250	GO	LUZIANIA	1
521270	GO	MAMBAI	1
521310	GO	MINEIROS	2
521377	GO	MONTIVIDIU DO NORTE	1
521490	GO	NOVA ROMA	1
521540	GO	OURO VERDE DE GOIAS	1
521760	GO	PLANALTINA	1
521830	GO	POSSE	1
521973	GO	SANTO ANTONIO DE GOIAS	1
522020	GO	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	1
522045	GO	SENADOR CANEDO	1
522140	GO	TRINDADE	2
210070	MA	ANAJATUBA	1
210100	MA	ARARI	2

210120	MA	BACABAL	1
210190	MA	BEQUIMAO	1
210232	MA	BURITICUPU	1
210280	MA	CAROLINA	2
210300	MA	CAXIAS	4
210330	MA	CODO	1
210596	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHAO	3
210650	MA	MATINHA	1
210780	MA	PARNARAMA	1
210910	MA	PRESIDENTE DUTRA	1
210960	MA	ROSARIO	3
211030	MA	SANTO ANTONIO DOS LOPES	1
211130	MA	SAO LUIS	3
211160	MA	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1
211200	MA	TASSO FRAGOSO	1
211285	MA	VILA NOVA DOS MARTIRIOS	1
211400	MA	ZE DOCA	1
310260	MG	ANDRADAS	1
310350	MG	ARAGUARI	1
310620	MG	BELO HORIZONTE	4
311783	MG	CONEGO MARINHO	1
311860	MG	CONTAGEM	4
311940	MG	CORONEL FABRICIANO	1
312733	MG	GAMELEIRAS	1
313400	MG	ITINGA	1
313630	MG	JOAO PINHEIRO	1
313670	MG	JUIZ DE FORA	1
313710	MG	LAGAMAR	2
313760	MG	LAGOA SANTA	1
314080	MG	MATIAS BARBOSA	1
314310	MG	MONTE CARMELO	1
314330	MG	MONTES CLAROS	1
314430	MG	NANUQUE	1
314710	MG	PARA DE MINAS	1
314790	MG	PASSOS	2
314800	MG	PATOS DE MINAS	1
315130	MG	PIRAUBA	1
315200	MG	POMPEU	1
315210	MG	PONTE NOVA	2
315220	MG	PORTEIRINHA	1
315460	MG	RIBEIRAO DAS NEVES	2
315650	MG	RUBELITA	1
315670	MG	SABARA	1
315765	MG	SANTA HELENA DE MINAS	1
315780	MG	SANTA LUZIA	3

315990	MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	1
316680	MG	SERRA DO SALITRE	1
316720	MG	SETE LAGOAS	2
316990	MG	UBA	2
317020	MG	UBERLANDIA	1
317107	MG	VEREDINHA	1
500270	MS	CAMPO GRANDE	1
500320	MS	CORUMBA	3
500370	MS	DOURADOS	1
500490	MS	JARAGUARI	1
500660	MS	PONTA PORA	4
510140	MT	ARIPUANA	1
510160	MT	BARAO DE MELGACO	1
510185	MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1
510190	MT	BRASNORTE	1
510250	MT	CACERES	1
510340	MT	CUIABA	1
510517	MT	JURUENA	1
510650	MT	POCONE	1
150040	PA	ALENQUER	1
150085	PA	ANAPU	2
150150	PA	BENEVIDES	1
150180	PA	BREVES	1
150380	PA	JACUNDA	1
150390	PA	JURUTI	1
150420	PA	MARABA	2
150555	PA	PAU D'ARCO	1
150680	PA	SANTAREM	2
150730	PA	SAO FELIX DO XINGU	1
150795	PA	TAILANDIA	2
150797	PA	TERRA SANTA	1
150810	PA	TUCURUI	1
150812	PA	ULIANOPOLIS	2
250110	PB	AREIA	1
250320	PB	CABEDELO	1
250355	PB	CACIMBAS	1
250400	PB	CAMPINA GRANDE	1
250740	PB	JERICO	1
250750	PB	JOAO PESSOA	1
250890	PB	MAMANGUAPE	1
251140	PB	PICUI	1
251360	PB	SANTANA DOS GARROTES	1
251385	PB	SANTO ANDRE	1
251610	PB	SOLEDADE	1
251680	PB	TRIUNFO	1

260030	PE	AGRESTINA	1
260190	PE	BEZERROS	2
260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1
260330	PE	CALCADO	1
260410	PE	CARUARU	4
260520	PE	ESCADA	1
260620	PE	GOIANA	1
260790	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	6
260875	PE	LAGOA GRANDE	1
260880	PE	LAJEDO	1
260990	PE	OURICURI	2
261070	PE	PAULISTA	1
261110	PE	PETROLINA	1
261160	PE	RECIFE	3
261310	PE	SAO CAITANO	1
261618	PE	VERTENTE DO LERIO	1
220020	PI	AGUA BRANCA	1
220202	PI	BURITI DOS MONTES	1
220420	PI	FRANCISCO SANTOS	1
220480	PI	IPIRANGA DO PIAUI	2
220550	PI	JOSE DE FREITAS	1
220670	PI	NAZARE DO PIAUI	1
220830	PI	PIRACURUCA	1
221070	PI	SIMOES	1
410040	PR	ALMIRANTE TAMANDARE	1
410305	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	1
410480	PR	CASCADEL	1
410530	PR	CEU AZUL	1
410580	PR	COLOMBO	2
410690	PR	CURITIBA	5
410880	PR	GUAIRA	1
410975	PR	IBEMA	1
411150	PR	IVAIPORA	1
411200	PR	JAGUARIAIVA	1
411370	PR	LONDRINA	3
411420	PR	MANDAGUARI	2
411430	PR	MANDIRITUBA	1
411460	PR	MARECHAL CANDIDO RONDON	2
411520	PR	MARINGA	3
411570	PR	MATINHOS	2
411580	PR	MEDIANEIRA	1
411950	PR	PIRAQUARA	1
412125	PR	RAMILANDIA	1
412350	PR	SANTA HELENA	4
412440	PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	2

412520	PR	SAO JORGE D'OESTE	1
412550	PR	SAO JOSE DOS PINHAIS	1
412600	PR	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	1
412625	PR	SARANDI	1
412810	PR	UMUARAMA	2
330010	RJ	ANGRA DOS REIS	2
330045	RJ	BELFORD ROXO	3
330170	RJ	DUQUE DE CAXIAS	7
330185	RJ	GUAPIMIRIM	1
330200	RJ	ITAGUAI	2
330270	RJ	MARICA	3
330285	RJ	MESQUITA	1
330310	RJ	NATIVIDADE	1
330330	RJ	NITEROI	1
330340	RJ	NOVA FRIBURGO	1
330350	RJ	NOVA IGUACU	5
330414	RJ	QUEIMADOS	1
330455	RJ	RIO DE JANEIRO	34
330490	RJ	SAO GONCALO	4
330510	RJ	SAO JOAO DE MERITI	1
330570	RJ	SUMIDOURO	1
330575	RJ	TANGUA	1
240700	RN	LUIS GOMES	1
240710	RN	MACAIBA	2
110004	RO	CACOAL	2
110020	RO	PORTO VELHO	2
110025	RO	PRESIDENTE MEDICI	1
110149	RO	SAO FRANCISCO DO GUAPORE	1
140010	RR	BOA VISTA	1
430040	RS	ALEGRETE	1
430060	RS	ALVORADA	1
430110	RS	ARROIO DOS RATOS	1
430160	RS	BAGE	2
430237	RS	BOM PROGRESSO	1
430245	RS	BOQUEIRAO DO LEAO	1
430300	RS	CACHOEIRA DO SUL	1
430350	RS	CAMAQUA	1
430470	RS	CARAZINHO	2
430490	RS	CASCA	1
430510	RS	CAXIAS DO SUL	2
430517	RS	CERRO GRANDE DO SUL	1
430543	RS	CHUI	1
430545	RS	CIDREIRA	1
430605	RS	CRISTAL	1
430610	RS	CRUZ ALTA	2

430920	RS	GRAVATAI	1
431010	RS	IGREJINHA	1
431177	RS	MAQUINE	1
431340	RS	NOVO HAMBURGO	2
431350	RS	OSORIO	2
431405	RS	PAROBE	2
431440	RS	PELOTAS	1
431490	RS	PORTO ALEGRE	10
431690	RS	SANTA MARIA	1
431710	RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	1
431740	RS	SANTIAGO	1
431990	RS	SAPIRANGA	1
432300	RS	VIAMAO	3
420245	SC	BOMBINHAS	1
420320	SC	CAMBORIU	2
420500	SC	DIONISIO CERQUEIRA	1
420540	SC	FLORIANOPOLIS	4
420570	SC	GAROPABA	2
420700	SC	ICARA	1
421000	SC	LUIZ ALVES	2
421190	SC	PALHOCA	1
421480	SC	RIO DO SUL	1
421570	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	1
421660	SC	SAO JOSE	7
421750	SC	SEARA	2
421870	SC	TUBARAO	1
421940	SC	WITMARSUM	1
280570	SE	PROPRIA	1
350100	SP	ALTINOPOLIS	2
350320	SP	ARARAQUARA	1
350530	SP	BARRA BONITA	1
350570	SP	BARUERI	1
350635	SP	BERTIOGA	1
350950	SP	CAMPINAS	4
351060	SP	CARAPICUIBA	4
351080	SP	CASA BRANCA	1
351630	SP	FRANCISCO MORATO	1
351640	SP	FRANCO DA ROCHA	1
351870	SP	GUARUJA	2
351880	SP	GUARULHOS	6
351960	SP	IBITINGA	1
352230	SP	ITAPETININGA	1
352340	SP	ITATIBA	2
352570	SP	JOSE BONIFACIO	1
353110	SP	MONGAGUA	1

353440	SP	OSASCO	4
353860	SP	PIRACAIA	1
354100	SP	PRAIA GRANDE	1
354870	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	3
355030	SP	SAO PAULO	36
355100	SP	SAO VICENTE	2
355220	SP	SOROCABA	1
355250	SP	SUZANO	1
355500	SP	TUPA	1
170390	TO	CASEARA	1
170770	TO	FILADELFIA	1
170825	TO	FORTALEZA DO TABOCAO	1